



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 1 de Agosto de 2005

IV

Série

Número 71

## Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

CONVERSIONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

ECCLESTONE - COMPRADO IMÓVEIS PARA REVENDA, S.A.  
Caducidade da autorização da sociedade

ERVEDAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

ILHAVEN INTERNATIONAL CONSULTING SERVIÇOS, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

MARINSA - COMPRADO IMÓVEIS PARA REVENDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Caducidade da autorização da sociedade

**SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS****CONVERSIONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 06471;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511223366;  
Número e data da apresentação: 14/030318;  
Sede Social: Rua Dr. Brito Câmara, n.º 20 - 1.º, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000.12.21, da sociedade: "CONVERSIONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.03.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ECCLESTONE - COMRADE IMÓVEIS  
PARAREVENDA, S.A.**

Número de matrícula: 06701;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 506801900;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 50, 3.º Andar, sala 5, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.07.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e Finanças em 2003.12.29, para o exercício de actividades da sociedade "ECCLESTONE - COMPRA DE IMÓVEIS PARA REVENDA, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ERVEDALINVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 02716;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511090625;  
Número e data da apresentação: 01/970324;  
Sede Social: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.02.27, da sociedade: "ERVEDAL INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA." por

falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.04.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ILHAVEN INTERNATIONALCONSULTING  
SERVIÇOS, LDA.**

Número de matrícula: 02823;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511093373;  
Número e data da apresentação: 01/970619;  
Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, 1.º Andar, Sala 103, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Julho de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1997.06.05, da sociedade: "ILHAVEN INTERNATIONAL CONSULTING SERVICES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.06.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**MARINSA- COMRADE IMÓVEIS PARAREVENDA,  
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 06637/040316;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 506729028;  
Sede Social: Avenida Arriaga, 50

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.07.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio em 2003.12.29, para o exercício de actividades da sociedade "MARINSA - COMPRA DE IMÓVEIS PARA REVENDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 21 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)